



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 243, DE 02 DE JULHO DE 2024.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.*

Considerando a Lei Municipal nº 079/2007, que dispõe sobre a Emenda à Lei Municipal nº 001/97, que altera a organização da estrutura básica do Poder Executivo no sistema da administração pública do Município de Caroebe – RR e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 062/2005, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 130/2013, que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e dá outras providências e suas alterações; e

Considerando a Lei Municipal nº 217/2019, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Caroebe e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Define a estrutura básica Administrativa da Prefeitura Municipal de Caroebe, conforme o organograma presente no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 2 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

